

Projeto de Lei 4102/2008

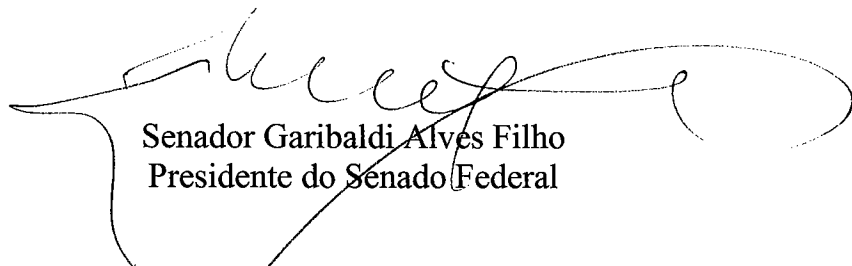
Institui o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal